

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÔRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01.-

MATRÍCULA 25.234.- - DATA 16 de Novembro de 1.992.-

"UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Leme (SP), no JARDIM SANTA RITA, com a área de - 180,00 metros quadrados, constituído por parte do lote nº 17 da quadra 19, localizado com frente para a Rua Santos Dumont, antes Rua Dois, onde mede 15,00 metros, nos fundos mede 15,00 metros, em confronta em confrontação com o lote nº 16, de ambos os lados mede 12,00 metros confrontando de um lado com parte do lote nº 17, e de outro lado com o lote nº 01, cadastrado na municipalidade local sob o nº 41855002100". PROPRIETÁRIO:- JACOB ELIAS MATE, brasileiro, casado, lavrador, residente no município de Aguai, no Bairro Sete Cabeças. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 733, livro 2 - RG. do CRI. de Leme (SP). O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.

Prenotação n. 114.245 de 31 de maio de 2011.

AV.01 - QUALIFICAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura de 07/05/1993 (Livro 151 - fls. 371/2), de Tabelião de Notas deste município, e à vista das cópias autenticadas da cédula de identidade e do Cartão do CPF que ficam arquivadas, averba-se que o proprietário **JACOB ELIAS MATE** é portador da cédula de identidade RG n. 3.710.613-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 049.069.938-34. Leme, 20 de junho de 2011.

Eu, (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 114.245 de 31 de maio de 2011.

AV.02 - DADOS DO CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na AV.06, averba-se que o proprietário **JACOB ELIAS MATE** - já qualificado, é casado pelo regime da comunhão universal de bens (casamento realizado em 09/02/1969), com **ELIZABETH CONSUELO MICELLI** (brasileira, professora I, RG n. 2.998.229-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 173.823.308-18) sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ELIZABETH CONSUELO MICELLI MATE**, conforme comprova cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 14/06/2011 (Matrícula: 146563 01 55 1969 2 00021 242 0002843-71), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Aguai - SP, que fica arquivada. Leme, 20 de junho de 2011.


Eu, (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 114.245 de 31 de maio de 2011.

R.03 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na AV.06, os proprietários (**JACOB ELIAS MATE** e sua mulher **ELIZABETH CONSUELO MICELLI MATE** - já qualificados) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros - expressão monetária da época), para **GENEZIO DE OLIVEIRA**, aposentado, RG n. 8.492.681-SSP/SP, CPF/MF n. 715.236.008-10, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, do lar, RG n. 28.245.818-9-SSP/SP, CPF/MF n. 073.049.818-22,

continua no verso

brasileiros, residentes na Rua Santos Dumont, n. 150, neste município. Valor venal: R\$ 50.218,79. Leme, 20 de junho de 2011:

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 114.246 de 31 de maio de 2011.

AV.04 - CONSTRUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 10/05/2011, averba-se que sobre o terreno foi edificado o prédio residencial com **148,85m²** de área construída, que recebeu o n. **150** da **Rua Santos Dumont**, conforme comprova certidão de construção expedida em 26/04/2011, pelo Setor do Cadastro Técnico do Município de Leme e CND/INSS n. 062432011-21040010, expedida em 13/05/2011, as quais ficam arquivadas. Leme, 20 de junho de 2011.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 117.264, de 01 de novembro de 2011.

AV.05 – ÓBITO: Pela escritura pública de 08/09/2011 (Livro n. 0395, fls. 209/212), do Tabela de Notas deste município, averba-se o falecimento de **GENEZIO DE OLIVEIRA** ocorrido em 05/04/2011, no estado civil de casado com **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, conforme cópia da certidão de óbito, que acompanha à escritura pública, (matrícula n. 119206 01 55 2011 4 00052 237 0025012-17) expedida em 05/04/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município. Leme, 16 de novembro de 2011.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 117.264, de 01 de novembro de 2011.

R.06 – USUFRUTO: Pela escritura pública mencionada na AV.05 (de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **GENEZIO DE OLIVEIRA** - já qualificado), o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel (avaliado em R\$ 16.740,00 - dezesseis mil, duzentos e quarenta reais) foi atribuído para **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 28.245.818-9-SSP/SP, CPF/MF n. 073.049.818-22, residente na Rua Santos Dumont, n. 150, Jardim Santa Rita, neste município Leme, 16 de novembro de 2011.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 117.264, de 01 de novembro de 2011.

R.07 – PARTILHA: Pela escritura pública mencionada na AV.05 (de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **GENEZIO DE OLIVEIRA** - já qualificado), o imóvel (onerado com usufruto objeto do **R.06**) avaliado em R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) foi **PARTILHADO** na proporção de: **a) 1/2 (metade) do imóvel para VALTER DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n. 16.812.799-4-SSP/SP, CPF/MF n. 040.451.898-23, residente na Avenida Manoel da Nóbrega, n. 1.318 – AP 51, Itararé, município de São Vicente - SP; **b) 1/2 (metade) do imóvel para EDGAR APARECIDO DE OLIVEIRA**, vendedor, RG n. 17.767.525-SSP/SP, CPF/MF n. 040.451.628-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/05/1987, com **VALQUIRIA HELENA NIZ DE OLIVEIRA**, professora, RG n. 17.765.700-SSP/SP, CPF/MF n. 092.569.428-28, brasileiros, residentes na Rua Doutor Ranulpho Mourão, n. 662, Jardim Nova Leme, neste município. Leme, 16 de novembro de 2011.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 162.766, de 08 de dezembro de 2020.

AV.08 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP – Grupo Auxiliar de Execução e

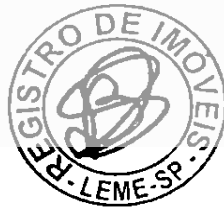
continua na ficha n. 02

MATRÍCULA

FICHA

25.234

02



Leme, 30 de dezembro de 2020.

Pesquisa Patrimonial – GAEP (Central de Indisponibilidade, protocolo n. 202011.2621.01409523-IA-860), processo n. 10005783220195020443, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **VALTER DE JESUS OLIVEIRA**, já qualificado.

Selo digital n.: 1203523E1000000096367204.

Leme, 30 de dezembro de 2020.

Eu,  (Kelly Cristina Martins) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 163.724, de 08 de fevereiro de 2021.

AV.09 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 05/02/2021 pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da comarca de Santos/SP, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 1000578-32.2019.5.02.0443 - Penhora Online: PH000352687), movida por MICHELLE FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF/MF n. 389.449.058-60, em face de **VALTER DE JESUS OLIVEIRA** - (já qualificado), E OUTRO que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais), tendo sido nomeado depositário do bem, VALTER DE JESUS OLIVEIRA. Consta do título que: "houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 02/02/2021 - Folhas: 295".

Selo digital n.: 1203523E1000000010051921M

Leme, 15 de fevereiro de 2021.

Eu  (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 164.425, de 31 de março de 2021.

AV.10 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado neste município, em 23/03/2021, averba-se que em 10/03/2021, foi ajuizada por **SILVANA MARIA STIVAL ASSEF**, CPF/MF n. 005.702.088-40, em face de **EDGAR APARECIDO DE OLIVEIRA** (já qualificado), a ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, cujo valor da causa é R\$ 3.491,02 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos), a qual tramita perante a Vara do Ajuizado Especial Cível e Criminal desta Comarca (Processo n. 1000959-38.2021.8.26.0318), conforme certidão para fins do Art. 828, do Código de Processo Civil, expedida em 17/03/2021, que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523J10000000107675214.

Leme, 19 de abril de 2021.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 170.943, de 19 de abril de 2022.

AV.11 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 19/04/2022 pela 1ª Vara do Trabalho de Santos, comarca da Santos/SP, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem 10008454420185020441 - Penhora Online: PH000412025), movida pelo NEILDES SANTOS COUTINHO, CPF/MF n. 717.040.515-68, em face de **VALTER DE JESUS OLIVEIRA** (já qualificado) e outro, que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 11.654,62 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, VALTER DE JESUS OLIVEIRA. Consta do título que: "houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 18/04/2022 / Folhas: 182/183"

Selo digital n.: 1203523E1000000015971022F

Leme, 29 de abril de 2022.

continua no verso

Eu (Lisiane Cristina Rosolen) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 171.278 de 06 de maio de 2022.

AV.12 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 05/05/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 1000110-25.2020.5.02.0446 - Penhora Online: PH000414605), movida por SANDRA PAULA MELO CAMPOS SARMENTO, CPF/MF n. 347.756.018-30, em face **VALTER DE JESUS OLIVEIRA** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, **VALTER DE JESUS OLIVEIRA**. Consta do título que: *"houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 11/04/2022 / Folhas: id b3d46a3"*

Selo digital n.: 1203523E1000000016206022T

Leme, 17 de maio de 2022.

Eu, (Bianca Salvato Franco) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 179.945, de 13 de novembro de 2023.

AV.13 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Em cumprimento ao ofício, expedido em 04/05/2022, pela Vara do Ajuizado Especial Cível e Criminal deste município, concernente à Ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de imóvel (processo n. 1000959-38.2021.8.26.0318), movida por SILVANA MARIA STIVAL ASSEF, em face de **EDGAR APARECIDO DE OLIVEIRA** (já qualificado), averba-se o cancelamento da AV.10, desta matrícula.

Selo digital n.: 120352331000000022779223U

Leme, 05 de dezembro de 2023.

Eu, (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 183.396, de 04 de junho de 2024.

AV.14 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido em 29/05/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP (Central de Indisponibilidade, protocolo n. 202405.2915.03360550-1A-030), processo n. 00013794420145020441, averba-se que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **VALTER DE JESUS OLIVEIRA** – já qualificado.

Selo digital n.: 1203523E1000000025531524C

Leme, 18 de junho de 2024.

Eu, (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 184.938, de 28 de agosto de 2024.

AV.15 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 28/08/2024, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1002845-82.2015.8.26.0318 - Penhora Online: PH000530684), movida por LUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA (CNPJ/MF n. 03.086.862/0001-77), em face de **EDGAR APARECIDO DE OLIVEIRA** (já qualificado), que a parte ideal de **50% (cinquenta por cento)** do imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 29.073,32 (vinte e nove mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **EDGAR APARECIDO DE OLIVEIRA**.

Selo digital n.: 120352331000000026792424J

Leme, 25 de setembro de 2024.

Eu, (Ana Julia Belucci) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.